



41º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO
Convênio 001/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

PORTARIA	FONTE	VALOR
GM / MS nº 5.287, de 26 de agosto de 2024	Federal	R\$ 39.831,45
OBJETO		
Valores referentes à parcela do mês de agosto, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.		

II - METAS QUALITATIVAS

B) PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

B.2) Desenvolvimento Profissional

META
Complementar o salário dos profissionais abrangidos pela portaria GM / MS nº 5.287, de 26 de agosto de 2024, referente ao mês de agosto deste exercício, conforme repasse federal.
INDICADOR
Valor pago aos profissionais relacionados.

III - PLANO DE APLICAÇÃO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	VALOR
Recursos humanos	R\$ 39.831,45
Material medico e hospitalar/ Medicamentos	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00
Serviços médicos	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00
Utilidades públicas	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Bens e materiais permanente	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 39.831,45



IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	39.831,45	0,00	0,00	0,00

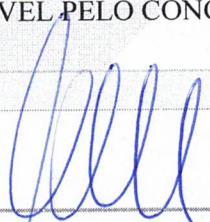
V - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA

ANGATUBA, 02 DE SETEMBRO DE 2024


Abigail de Almeida Lisboa
Provedora

VI - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE

ANGATUBA, 05 DE setembro DE 2024


Nicolas Basile Rochel
Prefeito Municipal



42º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO
Convênio 001/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

RESOLUÇÃO	FONTE	VALOR
SS nº 227, de 24 de setembro de 2024	Estadual	R\$ 123.391,46
OBJETO		
Dispõe sobre o repasse de valores financeiros, do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal (referente à competência julho de 2024)		

II - METAS QUALITATIVAS

B) Gestão Hospitalar

META
Complementar os valores do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP através da Tabela SUS Paulista, com base na produção registrada e aprovada no Sistema de Informações Ambulatoriais de Saúde – SIA e no Sistema de Informações Hospitalares – SIH, referente à competência de julho de 2024.
INDICADOR
Produção ambulatorial e hospitalar do mês de julho de 2024

III - PLANO DE APLICAÇÃO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	VALOR
Recursos humanos	R\$ 0,00
Material medico e hospitalar/ Medicamentos	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00
Serviços médicos	R\$ 123.391,46
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00
Utilidades públicas	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Bens e materiais permanente	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 123.391,46

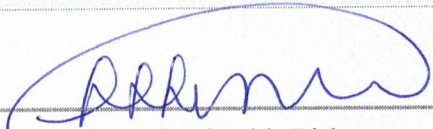


IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	123.391,46	0,00	0,00	0,00

V - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA

ANGATUBA, 26 DE SETEMBRO DE 2024


Abigail de Almeida Lisboa
Provedora

VI - ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELO CONCEDENTE

ANGATUBA, 27 DE setembro DE 2024


Nicolas Basile Rochel
Prefeito Municipal



43º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO
Convênio 001/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

PORTARIA	FONTE	VALOR
GM / MS nº 5.424, de 24 de setembro de 2024	Federal	R\$ 38.033,44
OBJETO		
Valores referentes à parcela do mês de setembro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.		

II - METAS QUALITATIVAS

B) PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

B.2) Desenvolvimento Profissional

META
Complementar o salário dos profissionais abrangidos pela portaria GM / MS nº 5.424, de 24 de setembro de 2024, referente ao mês de setembro deste exercício, conforme repasse federal.
INDICADOR
Valor pago aos profissionais relacionados.

III - PLANO DE APLICAÇÃO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	VALOR
Recursos humanos	R\$ 38.033,44
Material médico e hospitalar/ Medicamentos	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00
Serviços médicos	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00
Utilidades públicas	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Bens e materiais permanente	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 38.033,44

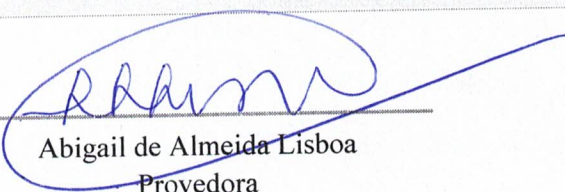


IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	38.033,44	0,00	0,00

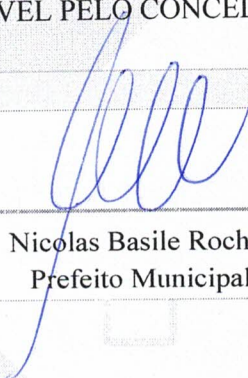
V - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA

ANGATUBA, 02 DE OUTUBRO DE 2024


Abigail de Almeida Lisboa
Provedora

VI - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE

ANGATUBA, 07 DE outubro DE 2024


Nicolas Basile Rochel
Prefeito Municipal



44º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO
Convênio 001/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

RESOLUÇÃO	FONTE	VALOR
SS nº 254, de 25 de outubro de 2024	Estadual	R\$ 125.228,52
OBJETO		
Dispõe sobre o repasse de valores financeiros, do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal (referente a competência agosto de 2024)		

II - METAS QUALITATIVAS

B) Gestão Hospitalar

META
Complementar os valores do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP através da Tabela SUS Paulista, com base na produção registrada e aprovada no Sistema de Informações Ambulatoriais de Saúde – SIA e no Sistema de Informações Hospitalares – SIH, referente à competência de agosto de 2024.
INDICADOR
Produção ambulatorial e hospitalar do mês de agosto de 2024

III - PLANO DE APLICAÇÃO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	VALOR
Recursos humanos	R\$ 0,00
Material medico e hospitalar/ Medicamentos	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00
Serviços médicos	R\$ 125.228,52
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00
Utilidades públicas	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Bens e materiais permanente	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 125.228,52

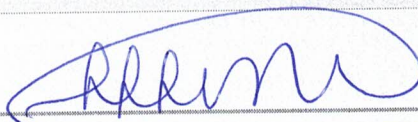


IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	125.228,52	0,00	0,00

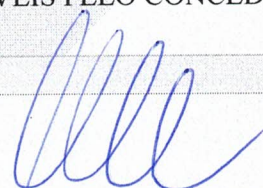
V - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA

ANGATUBA, 28 DE JUNHO DE 2024


Abigail de Almeida Lisboa
Provedora

VI - ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELO CONCEDENTE

ANGATUBA, 30 DE outubro DE 2024


Nicolas Basile Rochel
Prefeito Municipal



45º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO
Convênio 001/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

PORTARIA	FONTE	VALOR
GM / MS nº 5.638, de 25 de outubro de 2024	Federal	R\$ 38.033,44
OBJETO		
Valores referentes à parcela do mês de outubro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.		

II - METAS QUALITATIVAS

B) PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

B.2) Desenvolvimento Profissional

META
Complementar o salário dos profissionais abrangidos pela portaria GM / MS nº 5.638, de 25 de outubro de 2024, referente ao mês de outubro deste exercício, conforme repasse federal.
INDICADOR
Valor pago aos profissionais relacionados.

III - PLANO DE APLICAÇÃO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	VALOR
Recursos humanos	R\$ 38.033,44
Material medico e hospitalar/ Medicamentos	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00
Serviços médicos	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00
Utilidades públicas	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Bens e materiais permanente	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 38.033,44

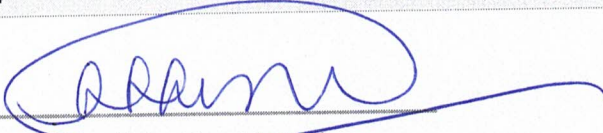


IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	38.033,44	0,00

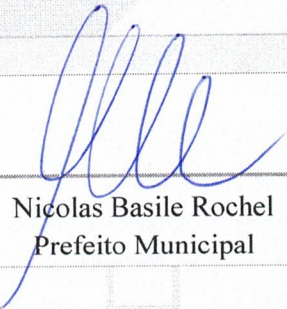
V - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA

ANGATUBA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024


Abigail de Almeida Lisboa
Provedora

VI - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE

ANGATUBA, 05 DE novembro DE 2024


Nicolas Basile Rochel
Prefeito Municipal



46º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO
Convênio 001/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

RESOLUÇÃO	FONTE	VALOR
SS nº 275, de 22 de novembro de 2024	Estadual	R\$ 125.228,52
OBJETO		
Dispõe sobre o repasse de valores financeiros, do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal (referente à competência setembro de 2024)		

II - METAS QUALITATIVAS

B) Gestão Hospitalar

META
Complementar os valores do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP através da Tabela SUS Paulista, com base na produção registrada e aprovada no Sistema de Informações Ambulatoriais de Saúde – SIA e no Sistema de Informações Hospitalares – SIH, referente à competência de setembro de 2024.
INDICADOR
Produção ambulatorial e hospitalar do mês de setembro de 2024

III - PLANO DE APLICAÇÃO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	VALOR
Recursos humanos	R\$ 0,00
Material medico e hospitalar/ Medicamentos	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00
Serviços médicos	R\$ 125.228,52
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00
Utilidades públicas	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Bens e materiais permanente	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 125.228,52

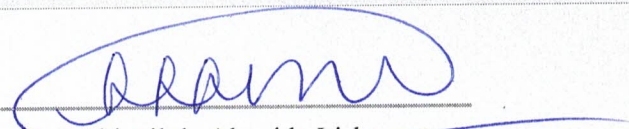


IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	125.228,52	0,00

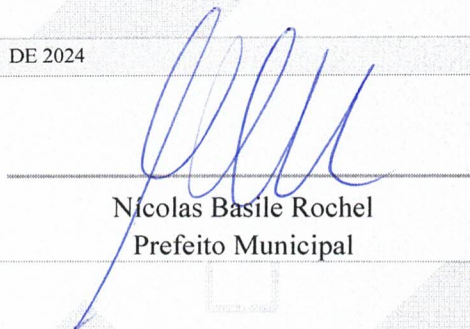
V - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA

ANGATUBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024


Abigail de Almeida Lisboa
Provedora

VI - ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELO CONCEDENTE

ANGATUBA, 27 DE novembro DE 2024


Nicolas Basile Rochel
Prefeito Municipal



47º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO
Convênio 001/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

PORTARIA	FONTE	VALOR
GM / MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024	Federal	R\$ 39.821,28
OBJETO		
Valores referentes à parcela do mês de novembro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.		

II - METAS QUALITATIVAS

B) PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

B.2) Desenvolvimento Profissional

META
Complementar o salário dos profissionais abrangidos pela portaria GM / MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024, referente ao mês de novembro deste exercício, conforme repasse federal.
INDICADOR
Valor pago aos profissionais relacionados.

III - PLANO DE APLICAÇÃO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	VALOR
Recursos humanos	R\$ 39.821,28
Material medico e hospitalar/ Medicamentos	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00
Serviços médicos	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00
Utilidades públicas	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Bens e materiais permanente	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 39.821,28

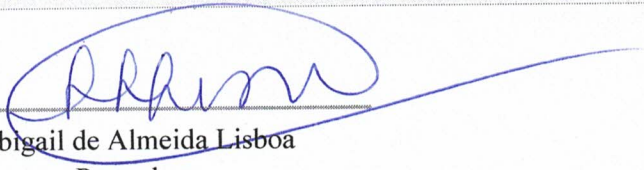


IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.821,28

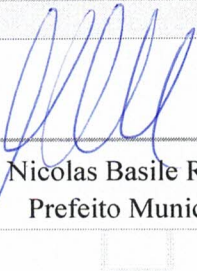
V - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA

ANGATUBA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024


Abigail de Almeida Lisboa
Provedora

VI - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE

ANGATUBA, 05 DE dezembro DE 2024


Nicolas Basile Rochel
Prefeito Municipal



48º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO
Convênio 001/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

PORTARIA	FONTE	VALOR
GM / MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024	Federal	R\$ 36.841,52
OBJETO		
Valores referentes à décima terceira parcela, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.		

II - METAS QUALITATIVAS

B) PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

B.2) Desenvolvimento Profissional

META
Complementar o salário dos profissionais abrangidos pela portaria GM / MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024, referente à décima terceira parcela deste exercício, conforme repasse federal.
INDICADOR
Valor pago aos profissionais relacionados.

III - PLANO DE APLICAÇÃO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	VALOR
Recursos humanos	R\$ 36.841,52
Material médico e hospitalar/ Medicamentos	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00
Serviços médicos	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00
Utilidades públicas	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Bens e materiais permanente	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 36.841,52

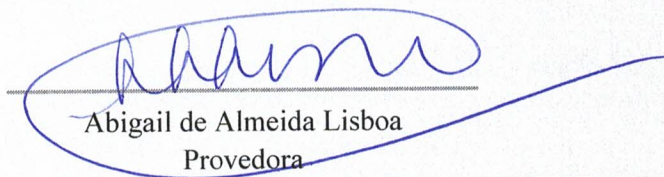


IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.841,52

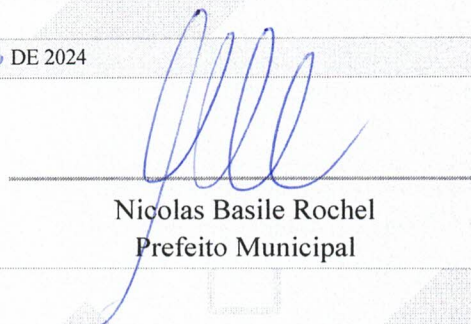
V - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA

ANGATUBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024


Abigail de Almeida Lisboa
Provedora

VI - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE

ANGATUBA, 12 DE dezembro DE 2024


Nicolas Basile Rochel
Prefeito Municipal



49º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO
Convênio 001/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

RESOLUÇÃO	FONTE	VALOR
SS nº 295, de 19 de dezembro de 2024	Estadual	R\$ 126.062,34
OBJETO		
Dispõe sobre o repasse de valores financeiros, do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal (referente à competência outubro de 2024)		

II - METAS QUALITATIVAS

B) Gestão Hospitalar

META
Complementar os valores do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP através da Tabela SUS Paulista, com base na produção registrada e aprovada no Sistema de Informações Ambulatoriais de Saúde – SIA e no Sistema de Informações Hospitalares – SIH, referente à competência de outubro de 2024
INDICADOR
Produção ambulatorial e hospitalar do mês de outubro de 2024

III - PLANO DE APLICAÇÃO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	VALOR
Recursos humanos	R\$ 0,00
Material medico e hospitalar/ Medicamentos	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00
Serviços médicos	R\$ 126.062,34
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00
Utilidades públicas	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Bens e materiais permanente	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 126.062,34

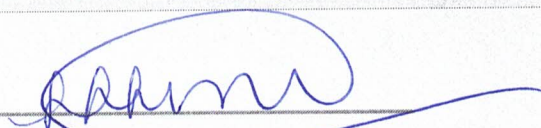


IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.062,34

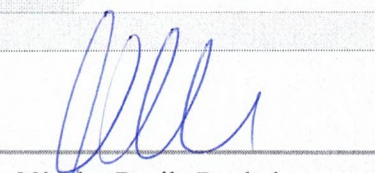
V - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA

ANGATUBA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024


Abigail de Almeida Lisboa
Provedora

VI - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE

ANGATUBA, 26 DE dezembro DE 2024


Nicolas Basile Rochel
Prefeito Municipal